



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 86-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



nº 194

RESOLUÇÃO Nº 86/2017
Data:04/08/2017

J de B = 03/08/17
Diome S = 03/08/17

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.36.00.00(050)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 24.000,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.36.00.00(060)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.1002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(140)(495)	Material de consumo	R\$ 14.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.1002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.3.90.39.00.00(540)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de agosto de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Notificação
Jocelir Antonio Ferreira dos Anjos, proprietário do Loteamento Fischeing Day, vem por meio desta NOTIFICAR, todos os compradores dos Lotes, no prazo de 30 dias, transferir o referido lote...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
C.G.C.: 77.880.102-0001-73 - Fone: (040) 356-1630

EDITAL DE INTIMACÃO
Eu Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, nos termos do § 1º do art. 24, do Lei 9.149/97, INTIMO o Sr. LEUZ CARLOS DE SA, nascido em 29/10/1983, motorista, portador da CLRG nº 68841674-SSP-PR, e CPF nº 03.033.599-02 e sua esposa Sra. FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE SA, nascida em 08/07/1989, empregada doméstica, portadora da CLRG nº 10.159.816-SSP-PR e CPF nº 072.232.389-17, residente e domiciliada em Rua...

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, por interposição da recurso, a Salto do Lontra, 08 de agosto de 2017.

EXTRATO DE RECAISÃO DE CONTRATO Nº 146/2014
OBJETO: Fica rescindido a partir de 08 de Agosto de 2017, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 7º, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 146/2014, de 08 de agosto de 2014, do Pregão Presencial nº 002/2014.

tipo Menor Preço Por Lotes que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VISUALIZAÇÃO PARA O NOVO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento...

Prefeitura Municipal de Vitorino
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, 09:00 horas do dia 23/08/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO n.º 83/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/08/2017 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lotes, para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTOIJES DE GÁS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Triunfo, n.º 501, Bairro Água Branca, CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 86/2017
Data: 04/08/2017
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Decreto nº. 2514/2017
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 138.690,50 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Município de São Jorge D'Oeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº 3443 - Decreto nº 2514/2016 de 08/08/2017, Escopo, Autorização, Crédito adicional, Suplementar, Despesa, Recurso do crédito adicional, Superávit Financeiro, Previsto, Realizado, Nº, Ano. Includes detailed breakdown of budget changes across various municipal departments.

RESOLUÇÃO Nº 87/2017
Data: 04/08/2017
Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº 110/2017
SÚMULA - Concede férias prêmio a servidora municipal abaixo especificada, e dá outras providências.
FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists employee names and their respective leave periods.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1416

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 86/2017 - Data:04/08/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.36.00.00(050)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 24.000,00

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.36.00.00(060)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.1002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(140)(495)	Material de consumo	R\$ 14.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.1002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.3.90.39.00.00(540)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de agosto de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod243885